



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 11 / 04 / 16

Encaminhada em: 12 / 04 / 16

Ofício N.º: 537-16

Protocolo N.º: 1167 Data: 05/04/16

Horário: 14:38 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 288

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PROPRIETÁRIA DA PRUDEN RAÇÕES, ALINE DE CÁSSIA VIEIRA DA SILVA, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requero à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à proprietária da Pruden Rações, **Aline de Cássia Vieira da Silva**, pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Ao propormos a presente Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a essa empreendedora, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

A Pruden Rações é líder absoluta em seu segmento de atuação, e a atividade por ela desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento dessa profissional no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a proprietária da Pruden Rações, **Aline de Cássia Vieira da Silva** e a aplaude efusivamente pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 11 de abril de 2016.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador